

Memorando 17- 24.690/2024

De: Eliane V. - SEPLAN-DAA-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 15:44:15

Setores envolvidos:

SEPLAN - DEP, SEPLAN - SECP, SEPLAN-DAA-ADM, SEPLAN-ASS, SEPLAN-DAA-GC

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE MAIO A AGOSTO/2024

NÚMERO DO CONTRATO 00085/Adm/2023 Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços e apoio técnico especializado para avaliação do atual modelo de gestão e estruturação de modelagens, visando a participação de agentes privados na gestão dos serviços de saneamento básico contemplando o esgotamento e tratamento sanitário, a macrodrenagem dos canais e a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, do Município De Tangará Da Serra.

SUPERVISOR DO CONTRATO

Erick Lemes Pereira

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: Eliseu Cunha Gonçalves;

Suplente: Hugo Leonardo Moreno

—
Eliane Soares Miranda Veroneses

Estagiária

Anexos:

RELATORIO_DE_ACOMPANHAMENTO_CT_085ADM2023_FUNDACAO_CARLOS_ALBERTO_VANZOLINI_FCAV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO QUADRIMESTRAL
PERÍODO MAIO A AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO	Secretaria De Coordenação, Planejamento Urbano E Inovação
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviços e apoio técnico especializado para avaliação do atual modelo de gestão e estruturação de modelagens, visando a participação de agentes privados na gestão dos serviços de saneamento básico contemplando o esgotamento e tratamento sanitário, a macrodrenagem dos canais e a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, do Município De Tangará Da Serra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	24 Meses
TIPO DE LICITAÇÃO	Dispensa De Licitação Nº 052/2023
NÚMERO DO CONTRATO	00085/Adm/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	04/07/2023
PERÍODO DE VIGÊNCIA INICIAL	04/07/2023 A 03/07/2025
CONTRATADO	Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV
CNPJ	62.145.750/0001-09
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 1.610.000,00
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Eliseu Cunha Gonçalves; Suplente: Hugo Leonardo Moreno
SUPERVISOR DO CONTRATO	Erick Lemes Pereira
ORDENADOR DE DESPESA	Adão Leite Filho
PORTARIA	032/Seplan/2023
<p>1. Ocorrências: Não houve ocorrência no período a ser relatada</p> <p>2. Das diligências demandadas e das providências adotadas: Considerando que não houve ocorrência no período, as demais providências não foram necessárias.</p> <p>3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa: A empresa apresentou todas as documentações necessárias para a celebração do contrato. Dentro da normalidade.</p> <p>4. Dos aditamentos e prorrogações: Mantém-se vigente o contrato em epígrafe. Não houve aditivo.</p> <p>5. Observações/sugestões/reclamações: Em tempo, nada a registrar no período em epígrafe.</p>	

Data: 07/08/2024

Adão Leite Filho
Ordenador de Despesas

Eliseu Cunha Gonçalves
Fiscal Titular



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A73-6CEE-D3ED-9357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 07/08/2024 15:24:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELISEU CUNHA GONÇALVES (CPF 984.XXX.XXX-49) em 07/08/2024 15:33:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A73-6CEE-D3ED-9357>